

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO Nº 10.131/2018**

### "EXONERA SERVIDORA"

Considerando o processo administrativo nº 015.142/2017;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

#### DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada desta Prefeitura, a Senhora <u>REGINA DOS SANTOS</u>, no cargo de <u>PROFESSOR A</u> constante do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua

publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, dos 20 (vinte) dias do mês de setembro (09) de ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal